



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000, CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 ☛ E-mail: pm.serrinha@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 202503110002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA R LEITE FARMACIA EIRELI NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, com Sede na Rua Eugênio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal Rosânia Maria Teixeira Ferreira, portador do CPF nº CPF/MF Nº 970.522.644-04 residente e domiciliado à Avenida Francisco Vítor, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R LEITE FARMACIA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.790.659/0001-38 sediado(a) na Rua Eugênio Costa, 06 Centro, Serrinha dos Pintos/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO LEITE DE ARAUJO portador(a) do CPF nº 024.226.674-65, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 3101005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 0005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 127.222,23 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), que corresponde a 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e hum por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 650.365,86 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade Orçamentária:	021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por
ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.10.07 09:22:42 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 » E-mail: pmsspma@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

Natureza Despesa:	33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SubElemento:	33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde
Fonte:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original
- 6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA Assinado de forma digital por ROSANIA
FERREIRA:97052264404 MARIA TEIXEIRA FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.10.07 09:23:03 -03'00'

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LEITE DE ARAUJO
Data: 07/10/2025 10:33:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

R LEITE FARMACIA EIRELI
CNPJ/MF SOB O Nº 07.790.659/0001-38
CONTRATADA
RICARDO LEITE DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1ª) Maryane Leite Silva

2ª) Adriano Vieira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 » E-mail: prospm@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503110002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: R LEITE FARMACIA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 127.222,23 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), que corresponde a 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e hum por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 650.365,86 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade Orçamentária:	021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza Despesa:	33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SubElemento:	33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde
Fonte:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL
R LEITE FARMACIA EIRELI - CONTRATADO

ROSANIA MARIA
TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por
ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.10.07 09:23:34 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202503110002/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: R LEITE
FARMACIA EIRELI.

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202503110002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS
PINTOS/RN

CONTRATADA: R LEITE FARMACIA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 127.222,23 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), que corresponde a 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e hum por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 650.365,86 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade	021200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orçamentária:		
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza Despesa:	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SubElemento:	33903202	Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde
Fonte:	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador:	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA
MUNICIPAL
R LEITE FARMACIA EIRELI - CONTRATADO

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:66D74AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503110002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: R LEITE FARMACIA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 127.222,23 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), que corresponde a 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e hum por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 650.365,86 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade	021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza Despesa:	33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SubElemento:	33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde
Fonte:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Marcador:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL

R LEITE FARMACIA EIRELI - CONTRATADO